

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Viviane Aparecida Traversin Pereira

viviane.pereira@ifpr.edu.br

Jussara Isabel Stockmanns

jussara.stockmanns@ifpr.edu.br

Renato Salla Braghin

renato.braghin@ifpr.edu.br

Resumo

O presente estudo tem por finalidade apresentar aspectos históricos e atuais sobre a evolução e legalização da educação inclusiva. Ao longo deste percurso surgiram vários conceitos e, por conseqüência, tornou-se fundamentada por lei específica. Hoje, as escolas estão sendo equipadas para este atendimento especializado, porém este público está sendo inserido no ensino regular, possibilitando os mesmos conhecimentos e experiências que todos os alunos, sem exceção, vivenciam. A Declaração de Salamanca e a LDB destaca a importância e conceituam quem são os cidadãos de direito a esta inclusão, como se deve proceder e quais são os recursos necessários para a efetivação de ações, as quais resultem positivas e satisfatórias neste processo de acolhimento, aprendizagem e inclusão educacional, social e cultural.

Palavras-chave: Contexto Histórico; Evolução; Educação Inclusiva; Legislação.

Abstract

This study aims to present historical and current aspects of the development and legalization of inclusive education. Along this way there were several concepts, and therefore became supported by the specific law. Today, schools are being equipped for this specialized care, but this public is being inserted in mainstream education, enabling the same knowledge and experience that all students, without exception, experience. The Salamanca Statement and LDB highlight this importance and conceptualize who are citizens of the right to this inclusion, how to proceed and what are the resources needed for effective actions, which result in positive and satisfactory in this reception process, learning and educational, social and cultural inclusion.

Key Words: historical context. Evolution Inclusive Education. Legislation.

Introdução

A Educação inclusiva conquistou seu espaço nas instituições educacionais após uma longa jornada de exclusão e tratamentos diferenciados e afastados.

Felizmente, hoje a mesma é referida como sinônimo de valorização das diferenças, respeito aos cidadãos e resgate de valores, pois a inclusão na educação:

Envolve uma reforma de reestruturação das escolas como um todo, com o objetivo de assegurar que todos os alunos possam ter acesso a todas as gamas de oportunidades educacionais e sociais oferecidas pela escola (MITLLER, 2003, p.25).

Após um longo período de restrição a um ensino paralelo às ações na educação inclusiva expandiram-se a um atendimento dentro das próprias escolas e o acesso a esta escola na rede regular, oportunizando o contato, a frequência numa turma de alunos e garantindo a socialização de alunos com necessidades especiais.

Ao analisar a história da educação inclusiva, destacam-se as mudanças dos conceitos sobre estes educandos salientando principalmente os princípios que hoje norteiam as concepções pedagógicas baseados na igualdade e equidade, ressaltando-se que a efetivação da inclusão requer colaboração e ações da sociedade, e das políticas que garantam os recursos necessários ao ambiente escolar para atendimento adequado e garantido por lei. SASSAKI expõe que: “(...) Incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas” (SASSAKI, 1997. p. 41).

Este estudo pretende apresentar uma breve reflexão histórica, bem como os conceitos atuais e legais sobre a educação inclusiva e sua importância para a percepção de sua necessidade, apresentando um relato de experiência em sala de aula, fortalecendo ao direito de pleno exercício da cidadania, educação e contribuição na sociedade.

1. Breve Histórico: Conhecer para Compreender os Avanços

Em seu percurso histórico da inclusão na educação, é possível perceber várias condicionantes direcionadas à exclusão, consequência de julgamentos para sociedade e escola, num contexto completamente preconceituoso.

Desde os primórdios da colonização, as pessoas com deficiência eram consideradas doentes anormais, como cita FIGUEIRA: “Antes mesmo do Descobrimento do Brasil, em muitos relatos de historiadores e antropólogos, então

registrados, já havia a prática da exclusão entre os indígenas quando nascia uma criança com deformidade física” (FIGUEIRA, 2011, p. 10). Porém, conforme as mudanças e concepções sociais/culturais, as transformações no pensar desta educação começaram a aparecer, a princípio com a ideia de manter/proteger o sujeito com necessidades especiais da sociedade, criando-se então a educação fora da escola. É possível estabelecer três fases marcantes da educação inclusiva, conforme FIGUEIRA:

Referente à História da Educação para Pessoa com Deficiência no Brasil, eu a divido em três momentos distintos: 1) a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854; 2) o desenvolvimento de legislações específicas; 3) a era da Inclusão Escolar e Social (FIGUEIRA, 2011, p. 23).

No século XX, aos poucos começa a aparecer a valorização deste público, surgindo movimentos sociais de luta contra a discriminação e propondo a inclusão social. Segundo JANUZZI:

A partir de 1930, a sociedade civil começa a organizar-se em associações de pessoas preocupadas com o problema da deficiência: a esfera governamental prossegue a desencadear algumas ações visando à peculiaridade desse alunado, criando escolas junto aos hospitais e ao ensino regular, outras entidades filantrópicas especializadas continuam sendo fundadas, há surgimento de formas diferenciadas de atendimento em clínicas, institutos psicopedagógicos e outros de reabilitação (JUNAZZI, 2004, p.34).

Surgiram maiores discussões em várias esferas sociais, numa tentativa de questionar e problematizar a situação, visando refletir sobre as próprias práticas e conceitos que seriam adotados ou reformulados na educação. Conforme a Declaração de Salamanca é possível afirmar que esta inclusão é justamente um pensar na política de justiça social, pois:

[...] as escolas se devem ajustar a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sociais, linguísticas ou outras. Neste conceito, terão de incluir-se crianças com deficiência ou sobredotados, crianças da rua ou crianças que trabalham, crianças de populações remotas ou nômades, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de áreas ou grupos desfavorecidos ou marginais (SALAMANCA, 1994, p. 6).

Atualmente, ao se pensar nos diversos avanços sociais, tecnológicos e pedagógicos, a educação inclusiva ganhou força, espaço, valor e legislação específica, com profissionais para atendimento, salas específicas, recursos tecnológicos, condizendo com a própria visão do ser humano na garantia de seus direitos, buscando além de incluir o cidadão, promover seu desenvolvimento no meio em que vive, valorizando-o e proporcionando ser sujeito participativo em seu contexto social e cultural.

Com isso, é possível afirmar que a educação é papel de todas as instituições, principalmente aquelas envolvidas exclusivamente com os ambientes educacionais, com a premissa de receber e atender a todas as crianças, adolescentes e jovens, cumprindo seu papel de oferta de ensino de qualidade e contribuindo na formação educativa e social, oferecendo os recursos necessários para o atendimento aos alunos com necessidades especiais e cumprindo seu papel de ambiente transmissor de conhecimentos, bem como facilitador na formação de valores sociais e inclusivos. MANTOAN confirma ressaltando que:

A escola é a instituição por intermédio da qual a criança se introduz no mundo público, e daí o papel do Estado em relação a todas elas. À família cabe o dever de garantir à criança o que é típico do domínio privado do lar, e ao Estado cabe garantir o direito indispensável da criança à educação escolar, pois é ela que faz a transição entre essas duas vidas (MANTOAN, 2006, p. 185).

Ainda sobre os aspectos da educação inclusiva, em seu artigo 2º, a LDB enfatiza que a educação está fundamentada nos princípios de liberdade e solidariedade humana, objetivando o pleno desenvolvimento do educando.

Percebe-se que, este acesso e integração da educação especial na escola regular vêm a garantir todos os requisitos básicos para o trabalho didático e aprendizagem dos alunos, com currículos elaborados para atendimento a este público, bem como professor especializado para atendê-los. Fundamenta também sobre estes requisitos o documento das Diretrizes Nacionais, o qual esclarece quem são os indivíduos os quais necessitam de atendimento especializado, sendo citado por FIGUEIRA o qual esclarece que:

[...] são considerados portadores de necessidades especiais os alunos que durante o processo educacional apresentam.

I – Dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento das atividades curriculares.

[...] II- Crianças com dificuldades de comunicação e sinalização diferenciada dos demais alunos, demandando a utilização de diferentes formas de linguagem.

III- Altas habilidades/superdotação e grande facilidade de aprendizagem. (FIGUEIRA, 2011, p.29).

Com o devido esclarecimento do grupo pertencente à educação inclusiva, constata-se que toda esta legalização foi resultado de novas maneiras de pensar ou repensar os valores sociais e políticos, numa tentativa de conduzir ao tratamento justo que todos, sem exceção, devem possuir.

Em virtude disto, o planejamento curricular é fundamental para organização escolar e didática visando também diagnosticar alunos que necessitem de atendimento além do regular, pois muitos casos são descobertos na convivência em sala de aula. DENARI especifica que: “[...] entende-se que a EE é parte da educação básica e geral, e a escola tem por uma de suas responsabilidades organizarem-se de forma que permita aos educandos a aprendizagem de conteúdos específicos de cada nível educativo” (DENARI, 2006, p. 36-37)

Um ponto de grande destaque para que haja a efetivação da inclusão nas escolas é a acessibilidade, pois ambientes escolares devem propiciar a livre circulação das pessoas em todos os ambientes. Ou seja, a estrutura física necessita estar devidamente adaptada para receber e dar condições de acesso. Este aspecto também já se encontra fundamentado pela Lei da Acessibilidade – Decreto Lei 5296 de 2 de dezembro de 2004, o qual “Regulamenta as Leis n°s 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade”. (2004, p.1). Nesta lei também está claramente especificado quem são os portadores de necessidades especiais, quais são as condições gerais da acessibilidade e possíveis sanções no descumprimento aos referidos artigos. Assim como o Plano Nacional de Educação legaliza também sobre a garantia e cumprimento, explicitando que:

§ 1o Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades.

Repensar a educação e seus valores é algo constante, pois as transformações que sempre estão ocorrendo e a própria evolução humana reflete nos fundamentos educacionais, por isso rever conceitos e métodos são de extrema importância e, a educação inclusiva necessitará sempre desta análise e reflexão das práticas educativas de aprendizagem, bem como buscar melhorar sempre a estrutura escolar necessária, tanto física quanto pessoal, para que a educação se cumpra, conforme legalmente mesma está proposta e fundamentada, no intuito de incluir e nunca excluir, e com isso formar-se-ão cidadãos com valores igualitários e humanos.

2. Relato de Experiência: Inclusão de Aluno Surdo

Enquanto professora de Língua Estrangeira Moderna-Espanhol no Ensino Médio no Colégio Estadual José de Anchieta em União da Vitória-PR, vivenciei no ano de 2012 a experiência de dar aula para um aluno surdo que estava no 1º ano.

O mesmo tinha a intérprete em todas as aulas. Os primeiros momentos foram de adaptação à forma de trabalhar para conseguir efetivar o objetivo de alcançar a aprendizagem dele por meio da intérprete, pois a mesma teria que assimilar o que o professor explicava para repassar ao aluno. Uma competência que foi muito trabalhada com este aluno foi a compreensão leitora em Língua Estrangeira.

Para tanto a comunicação oral com a turma toda era em português, já a leitura sim oportunizada em Espanhol, e após a mesma sanávamos as dúvidas ou o próprio aluno buscava pesquisar no dicionário.

Oportunizei a ele diversas leituras e sua interpretação escrita em português eram objetos de avaliação, além de pesquisas e avaliação em dupla dos conteúdos ensinados. Este aluno me surpreendeu com seu conhecimento de mundo ao escrever sobre os textos que lia em Espanhol. Sempre questionador e, com a ajuda da intérprete trocávamos opiniões. Ele conseguiu a média final para aprovação,

concluiu o Ensino Médio e hoje possui uma profissão: tornou-se modelo e conhecido nacionalmente, foi contratado para desfiles e campanhas de marcas famosas como a Riachuelo.

Esta experiência foi um grande aprendizado, possibilitou-me novas formas de ensinar e viver situações as quais se tornaram positivas em minha maneira de planejar aulas. Há muito que se fazer na Educação Inclusiva, mas é possível com a colaboração de todos os educadores e da sociedade em geral buscando sempre melhorar a oferta de recursos, proporcionar as mesmas oportunidades e o caminho igualitário, pensando numa sociedade mais livre e justa.

Considerações Finais

A educação inclusiva ainda passará por modificações, ajustes e correções, e especialmente novas ações serão feitas ou refeitas para alcançar as práticas que ofereçam resultados concretos.

É inegável o avanço ocorrido, ao verificar seu contexto histórico e, felizmente, a sociedade veio a tornar-se mais justa, porém ainda é necessário avançar e questionar-se sempre. É possível reconhecer que, para a educação inclusiva acontecer é necessário esforço, respeito, qualidade, eficiência e competência dos gestores educacionais, das políticas públicas e da sociedade como um todo, para que a mesma se cumpra, conforme à qualidade explicitada na legislação a que se aplica.

Correlacionando com as afirmações citadas, FIGUEIRA ao final de sua obra conclui que:

A Inclusão Social e Escolar hoje são realidades. Quem sabe – e tenho convicção disso – que daqui a cinquenta ou cem anos autores da História da Educação escreverão que no fim do século XX e início do XXI grupos formados por pessoas de diversas áreas uniram forças e conhecimentos e promoveram a chamada Inclusão Escolar (FIGUEIRA, 2011, p. 117).

A educação, vista como um todo é o caminho para a transformação de vida, nela que é possível a busca de orientações profissionais, de novos saberes, é o instrumento libertador de ideias e fortalecedor da sociedade. É um dos pilares, talvez

o que mais importante, para um mundo mais justo, igualitário e construtor de novas relações sociais, culturais e históricas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Plano nacional de educação 2014-2024**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014.

DENARI, Fátima. Um (novo) olhar sobre a formação do professor de educação especial: da segregação à inclusão. In: RODRIGUES, David (Org.). **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

FIGUEIRA, Emílio. **O que é educação inclusiva**. São Paulo: Brasiliense, 2011.

JANUZZI, Gilberta de Martinho. **A educação do deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004.

Lei da acessibilidade. Disponível em: <http://www.acessibilidadebrasil.org.br/versao_anterior/index.php?itemid=43>. Acesso em: 29/08/2016.

Lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em 25 de agosto de 2016.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O direito de ser, sendo diferente, na escola. In: RODRIGUES, David (Org.). **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 3.ed. Rio de Janeiro; WVA, 1997.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Disponível em: <www.ibc.gov.br/media/common/Downloads_Salamanca.doc>. Acesso em 25 de agosto de 2016.